



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

. . .

DECRETO 850

Declara ponto facultativo o dia 30 de Maio de 1991.

O Prefeito Municipal de Arcos, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO ser da tradição do povo de Arcos observar o feriado religioso na festa de Corpus Christi,

D E C R E T A:

ART. 1º - É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 30 de Maio de 1991, festa de Corpus Christi.

ART: 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 28 Maio 1991

HILDA BORGES DE ANDRADE - Prefeita Municipal

TERESINHA DE SOUSA BERNARDES - Secretária